**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize os estudos técnicos necessários e proceda com a alteração do sentido de tráfego na Rua Pastor Santino Soares da Silva, na quadra que compreende os números 01 ao 07. Atualmente, o trecho em questão possui sentido único, sendo transversal em relação à Avenida Emílio Bosco “subindo” em direção à Rua São Bento.

Ocorre que o sentido único nessa via causa muita confusão aos motoristas que trafegam no local, uma vez que a continuação da Rua Pastor Santino Soares da Silva, após o cruzamento com a Rua São Bento, possui sentido duplo.

A configuração atual induz o motorista que trafega no sentido à Avenida Emílio Bosco a seguir pela Rua Pastor Santino Soares da Silva, ao invés de contornar por outra rua.

A alteração proposta não deve gerar transtornos ou estímulo a infrações de trânsito; ao contrário, deve adequar melhor o tráfego no local.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**